

----- ATA Nº. 4/2026 -----

--- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, no Edifício dos Paços do Concelho em Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 40º. do anexo I Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente António Velez Gomes estando presentes os Senhores Vereadores:

- António Luís Leão Palrão -----
- Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues -----
- João Alfredo Rebocho Martins -----
- Mário Pereira Dias Peças em substituição do Senhor Vereador Fernando Joaquim Ferreira Abegão -----

--- A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- O Senhor Vereador João Martins, recomendou novamente interdição do passadiço, fase à degradação que o mesmo se encontra, referindo ate que, os miúdos que estiveram na Missão Anima'2026, fizeram realce nesse sentido. ----

--- O Senhor Vereador João Martins, perguntou de quem é a responsabilidade, no caso de haver algum acidente. -----

--- O Senhor Presidente respondeu que é da Câmara. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, perguntou qual é a previsão de reparação do depósito de água. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que aguarda resposta da empresa Aguas do Alto Alentejo em relação a essa obra e também em relação à ETAR do Vale de Seda. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, perguntou quando se iniciam as transmissões das reuniões. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que se iniciarão logo que seja possível. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, respondeu que, já passou tempo suficiente para que as transmissões aconteçam. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, perguntou quem irá estar presente na BTL. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que foram contactados os produtores locais e irão estar representados os que aceitaram. -----

--- O Senhor Vereador João Martins questionou, o pedido de documentos referentes à cedência do Bar do Vidense, e da indicação de casas de habitação propriedade do Município que estejam disponíveis, solicitando também informação sobre o pedido de esclarecimento em relação ao ACF. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que já solicitou aos Serviços o documento referente ao Bar do Vidense, em relação às casas disponíveis referiu que as que existem necessitam de algumas obras. Em relação ao esclarecimento do ACF e uma vez que estavam presentes na sala dois representantes do Clube, Srs. João Peças e Joaquim Calhau, solicitava aos mesmos que dessem resposta às questões que foram colocadas pelo Sr. Vereador João Martins. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que a resposta lhe devia ser dada por escrito. -----

--- No uso da Palavra o Representante do ACF, Sr. João Peças referiu que poderá ser enviada por escrito, no entanto, informa desde já que os colaboradores do Clube que recebem pequena gratificação não passam recibo, como já acontecia quando o Sr. Vereador era atleta do clube, porque os montantes não o obrigam e o pagamento é feito por transferência bancária. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que todo o dinheiro público tem que ter justificação e é obrigatório ser declarado. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que o ACF tem que justificar a entrada e saída das verbas. -----

--- A Direção do Atlético Clube Fronteirense, respondeu que todos os anos apresentam o plano de atividades acompanhado de relatório de execução da época que antecede cada plano. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, tornou a referir que no período antes da ordem do dia o Senhor Presidente da Câmara, devia fazer exposição a dar conhecimento da atividade realizada entre as reuniões do Órgão Executivo. -----

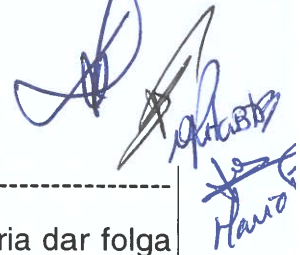
--- O Senhor Vereador António Palrão, perguntou quando será possível disponibilizar, um gabinete para os vereadores. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, perguntou se já foram contactadas as responsáveis pela organização do Encontro dos Capotes, para agendamento

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2026

F139



de reunião. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, tornou a referir que se deveria dar folga no dia de aniversário aos funcionários do Município. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, perguntou qual a situação das casas degradadas. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sensibilizou para a elaboração do relatório das 24H TT – Vila de Fronteira, conforme foi solicitado pelo secretário da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, saudou o término dos dois procedimentos concursais. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sugeriu que o Executivo deveria estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que qualquer membro do Executivo poderá estar presente. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sensibilizou para se avançar com o balcão DECO e, referiu que vai apresentar propostas para implementação deste Balcão. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sugeriu que se deveria envolver todas as freguesias do Concelho nas Comemorações do 6 abril. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que o assunto está a ser tratado, uma vez que este ano coincide com segunda-feira de Páscoa, estão a ser articuladas as celebrações da época pascal com as paróquias, informando também que o fogo de artifício que estava previsto para a Festa da Sra. Candeias será lançado no sábado de Páscoa. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, perguntou sobre o evento do dia da mulher. -----

--- A Senhora Vereadora Maria Rita Rodrigues, informou que esta previsto a realização de um evento nos mesmos moldes de anos anteriores. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu a situação do edifício da casa mortuária junto ao Cemitério Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que esse assunto está a ser articulado com a Paróquia de Fronteira. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sugeriu que fosse criado um lugar de estacionamento de apoio à Paróquia de Fronteira. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sugeriu que fossem atribuídas verbas às juntas de Freguesia do Concelho para Comemorações do 25 de abril. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, referiu que é tradição ser a Junta de Freguesia de São Saturnino com o envolvimento do Grupo Desportivo e Comunitário de Vale de Maceiras a dinamizar as Comemorações do 25 de abril na qual a Câmara é parceira. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, propôs também que se atribísse um apoio simbólico às Santas Casas da Misericórdia de Cabeço de Vide e Fronteira, para assinalar os 100 dias do atual executivo, tendo ainda proposto que sejam colocadas fotografias de todos os presidentes da Câmara, eleitos após o 25 de Abril no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, perguntou quando será arranjado o terreno onde se realizam as feiras e mercados. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que a situação está agendada mas primeiro irá começar-se pelas estradas de acesso às habitações. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu que o 528º aniversário da Misericórdia de Cabeço de Vide que ocorrerá em Setembro, poderia sensibilizar-se a instituição para celebração. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, sugeriu que fosse atribuído ao Colégio Rainha Santa, distinção Municipal pelo relevante serviço prestado, bem como contactar o proprietário do imóvel para propor a classificação do mesmo como de interesse municipal. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, tornou a referir a situação da ETAR de Vale de Seda. -----

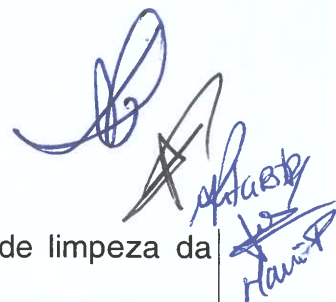
--- O Senhor Presidente da Câmara, reiterou a resposta já dada ao Senhor Vereador João Martins, aguarda resposta a ofício remetido à empresa Águas do Alto Alentejo EIM. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, reiterou a pergunta referente ao SIADAP. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, tornou a referir que o processo do SIADAP esta a decorrer conforme previsto. -----

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2026



--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu a necessidade de limpeza da árvore junto à Casa da Cultura. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que o assunto está tratado com o ICNF. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, reforçou que se assegure resposta atempada aos munícipes. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu que em seu entender devia ser feito comunicado sobre o ponto de situação das obras das pontes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que o assunto das obras da Ponte está a ser acompanhado e que essa comunicação será feita oportunamente. -----

--- **Ata da reunião anterior:** -----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a ata sido aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Mário Peças por não ter estado presente e assinada.-----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que aprova a ata mas não concorda com a declaração da Senhora Vereadora Maria Rita Rodrigues, em relação ao assunto sobre as prendas dos funcionários. -----

--- **Resumo Diário de Tesouraria:** -----

--- Apresenta em caixa o saldo de dois mil, oitocentos e vinte e um euros e catorze cêntimos. -----

--- Nos bancos apresenta um saldo de um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos. -----

--- **Operações Orçamentais:** um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos. -----

--- **Operações não Orçamentais:** cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e dez cêntimos. -----

--- **Pagamentos efetuados no período de onze a vinte e quatro de fevereiro:**-----

--- No montante de cento e quarenta e um mil, oitocentos e dois euros e trinta e três cêntimos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ato Sujeito a ratificação: Cedência de Espaço Municipal – Casa da Cultura: -----

--- Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente que, conforme o disposto no nº. 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/20213 de 12 de Setembro, autorizou a cedência da Casa da Cultura, para o dia 21 de fevereiro. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

--- Ato Sujeito a ratificação: Cedência de Transporte: -----

--- Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente que, conforme o disposto no nº. 03 Do artigo 35º do anexo I da Lei 75/20213 de 12 de Setembro, autorizou a cedência de transporte, para dia 21 de fevereiro. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

--- Aquisição do lote nº. 41 do Loteamento Municipal de Vale de Seda - Adjudicação Definitiva: -----

--- Aprovado por unanimidade, aquisição do lote nº. 41 do Loteamento Municipal de Vale de Seda - Adjudicação Definitiva. -----

--- Informação para Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, ao abrigo do “Acordo Quadro 2025/300.10.005/83 (ID 7548781), promovido pela Central de Compras da CIMAA - Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato: -

--- Aprovado por unanimidade, informação para fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, ao abrigo do “Acordo Quadro 2025/300.10.005/83 (ID 7548781), promovido pela Central de Compras da CIMAA – Informação de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato. -----

--- Abertura do Procedimento de Classificação de Imóvel de Interesse Municipal: -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, valorizou o trabalho desenvolvido, referindo ter conhecimento da existência de candidaturas ao Fundo Rainha D. Leonor e que a Santa Casa da Misericórdia deverá precisar de parceria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, referiu que a Santa Casa da Misericórdia está a preparar candidatura para o efeito, esta classificação do imóvel faz parte



dos trâmites da referida candidatura, aguardando-se solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide para o restante apoio. -----

--- Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal – GOP 2026: ---

--- O Senhor Presidente da Câmara, referiu que esta alteração se destina a incorporar o saldo de gerência de 2025. -----

--- Aprovado por unanimidade, primeira alteração modificativa ao orçamento Municipal – GOP 2026, que será submetida à apreciação do Órgão Executivo. -

--- Contrato Interadministrativo | Delegação de Competências em matéria de Estacionamento Público a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA): -----

--- A Câmara, aprovou por unanimidade, o contrato interadministrativo | Delegação de Competências em matéria de Estacionamento Público e submeter à apreciação do Órgão Deliberativo. -----

--- Alienação de Materiais Ferrosos de Origens Diversas – Início de Procedimento de Hasta Pública: -----

--- O Senhor Vereador João Martins, perguntou como é feita a venda do material. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que é dividido por lotes. -----

--- Aprovado por unanimidade, alienação de materiais ferrosos de origens diversas – Início de Procedimento de Hasta Pública. -----

--- Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Fronteira: -----

--- Aprovado por unanimidade, Regulamento do Conselho Municipal de Educação. -----

--- Apoio à Paroquia de Fronteira – Celebrações da Semana Santa: -----

--- Presente pedido da Paróquia de Fronteira, que aqui se dá por transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

--- Aprovado por unanimidade, apoio à Paroquia de Fronteira. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu que era importante existir um lugar de estacionamento para a viatura do Senhor Padre. -----

--- Cerimónia Militar comemorativa do 18.º aniversário do Comando Territorial de Portalegre: -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, prestou esclarecimentos sobre o evento. --

--- Aprovado por unanimidade, Cerimónia Militar comemorativa do 18.º aniversário do Comando Territorial de Portalegre. -----

--- **Cedência de Espaço Municipal – Casa da Cultura:** -----

--- A Câmara, aprovou por unanimidade o presente pedido, para dia treze de novembro de 2026, salvaguardando de que o pedido foi feito antes de estar aprovado Regulamento de cedência de espaços. -----

--- **Cedência de Espaço Municipal – Centro de Estágios:** -----

--- A Câmara, aprovou por unanimidade o presente pedido, para os dias seis a nove de julho de 2026, salvaguardando de que o pedido foi feito antes de estar aprovado Regulamento de cedência de espaços. -----

--- **Cedência de Transporte:** -----

--- Presente pedido de transporte para os alunos da Escola Frei Manuel Cardoso participarem em encontro de Religião e Moral nos próximos dias 26, 27 e 28 de Março. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, informou que irá recorrer a recursos externos, para garantir transporte para todos os alunos do Agrupamento. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, ficou satisfeito com a informação. -----

--- A Câmara, aprovou por unanimidade o disponibilizar o apoio solicitado. -----

--- **Propostas apresentadas pelo Senhor Vereador, eleito pelo Movimento Independente pelo Concelho de Fronteira:** -----

--- **Proposta 1 – Programa Municipal de Incentivos para Atracção e Fixação de Médicos:** -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, informou que a proposta apresentada, não é viável uma vez que a Câmara não pode contratar médicos, sendo esta competência exclusiva do Ministério da Saúde. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, esclareceu que a proposta apresentada, não é para contratar médicos, é para criar um programa de incentivos à contratação. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, referiu que existe um orçamento que está em vigor, aprovado há apenas dois meses. -----

--- O Senhor Mário Peças, referiu que a proposta é injusta para os médicos que já estão a prestar serviço no Centro de Saúde. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que não se trata de injustiças, os



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Handwritten' or similar.

médicos não vêm porque não há incentivos. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu que se deve valorizar a posição do Movimento Independente pelo Concelho de Fronteira e, que é uma preocupação de todos. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu dizendo que, não é que não seja possível que existam apoios por parte da Câmara, mas é injusto como já foi referido para os médicos que já estão a prestar serviço no Concelho. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, informou que o assunto já foi abordado a nível distrital entre a Comunidade Intermunicipal e a Unidade de Saúde Local do Alto Alentejo. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que a Câmara tem competência para o fazer, à semelhança de muitas outras Câmaras que já o fazem. -----

--- Proposta reprovada com quatro votos contra e um voto a favor. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve, que irá ficar anexa ao livro de atas. -----

--- " O Vereador João Martins registou o seu desacordo com a rejeição da proposta de criação de um programa municipal de incentivo à atração de médicos, entendendo tratar-se de uma medida estrutural, plenamente enquadrada nas atribuições do Município em matéria de saúde pública e coesão territorial. Considera que a não aprovação desta proposta representa uma oportunidade perdida para reforçar o acesso dos munícipes aos cuidados de saúde primários, mantendo-se uma fragilidade reconhecida do território. Mais declara que a proposta era financeiramente comportável, juridicamente admissível e alinhada com praticas já adotadas por diversos municípios do interior". -----

--- **Proposta 2 – Reforço do Programa Municipal de Apoio a Estudantes do Ensino Superior:** -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, tornou a referir que a proposta não está prevista em Orçamento, estando o mesmo em execução apenas há dois meses, a aprovação desta proposta, além de não estar prevista no Regulamento de Incentivo ao ensino superior em vigor triplicaria a verba prevista para apoio aos estudantes, uma vez que se baseia em previsões. O aumento do orçamento triplica. O Senhor Presidente da Câmara, questionou se

o Senhor Vereador, sabe quantos alunos são contemplados com o programa e, informou que este apoio está em vigor desde 2023. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que os valores apresentados são baseados em estudo previsional com a hipótese do máximo de 20 alunos a entrar em cada ano no ensino superior, o que seria muito bom para o Concelho se este número fosse atingido. -----

--- O Senhor Mário Peças, perguntou quantos alunos receberam incentivo. -----
O Senhor Presidente respondeu que no ano letivo 2025/2026 receberam incentivo setenta alunos. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu que, no Plano Estratégico de Educação era preferível contemplar todos os ciclos e, ajustar os escalões. -----

--- Proposta reprovada com três votos contra, uma abstenção do Senhor Mário Peças e um voto a favor do Senhor Vereador João Martins. -----

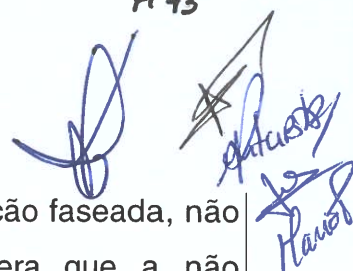
--- O Senhor Vereador João Martins, solicitou que fosse feita a seguinte transcrição: "O Vereador João Martins manifestou a sua discordância à reprovação da proposta de reforço do apoio municipal aos estudantes do ensino superior, considerando que a mesma constitui um investimento estratégico no capital humano do concelho e um instrumento essencial de promoção e igualdade de oportunidades. Regista que a proposta apresentava um modelo financeiro escalonado, sustentável e previsível, não colocando em causa o equilíbrio orçamental do Município. Entende, por isso, que a decisão agora tomada compromete uma política ativa de incentivo à formação e futura fixação de jovens qualificados no concelho". -----

--- **Proposta 3 – Reforço do Kit Bebê Municipal:** -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez reiterou, que a proposta não está prevista em Orçamento, o mesmo, está em execução apenas há dois meses. -----

--- Proposta reprovada com três votos contra, uma abstenção do Senhor Mário Peças e um voto a favor do Senhor Vereador João Martins. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, solicitou que fosse feita a seguinte transcrição: "O Vereador João Martins manifestou a sua discordância quanto à decisão de reprovação do reforço do Kit Bebê municipal, entendendo que a medida se insere numa política de apoio à natalidade, à fixação de famílias jovens e à coesão social. Salienta que a proposta foi apresentada com



pressupostos realistas, impacto financeiro controlado e execução faseada, não configurando qualquer risco orçamental relevante. Considera que a não aprovação desta medida enfraquece o sinal político de apoio às famílias num contexto demográfico particularmente exigente”. -----

--- Proposta 4 – Aquisição de Kits Municipais de Sobrevivência / Resiliência Comunitária: -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez reiterou, que a proposta não está prevista em Orçamento, o mesmo, está em execução apenas há dois meses referindo que os valores apresentados são insuficientes, uma vez que a nível da proteção civil já foi efetuado levantamento de necessidades para serem previsto numa candidatura. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, perguntou ao Senhor Vereador como chegou aos valores. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, respondeu que se baseou nos valores de mercado. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, referiu que os valores indicados pelo Senhor Vereador, são muito diferentes dos apresentados pelos serviços, aquando do levantamento feito para a candidatura já referida, porque o valor dos equipamentos necessários e adequados é bastante mais elevado do que os apresentados na proposta. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que o objetivo desta proposta é apoiar todas as instituições do Concelho. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão, referiu que, uma vez que, a Câmara já tem candidatura, basta apenas identificar as necessidades. -----

--- Proposta reprovada com quatro votos contra e um voto a favor do Senhor Vereador João Martins. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, solicitou que fosse feita a seguinte transcrição: “O Vereador João Martins registou a sua discordância perante a decisão de reprovação da proposta de aquisição de kits municipais de sobrevivência, entendendo que a mesma visava reforçar a capacidade de resposta do concelho a situações de emergência, apagões ou catástrofes. Regista que a proposta tinha um carácter preventivo, institucional e transversal, abrangendo entidades essenciais como as misericórdias, bombeiros, escolas e

centro de saúde. Considera que a decisão agora tomada revela uma abordagem excessivamente reativa em detrimento de uma lógica de planeamento e prevenção”. -----

--- Proposta 5 – Requalificação do Refeitório, Sala de Pessoal e WC’s do Parque de Máquinas: -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, informou que tem noção que estas alterações são necessárias e que irão estar previstas no próximo orçamento, para que haja uma renovação e melhoria do espaço. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que, os funcionários têm que ter condições dignas no seu local de trabalho. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, informou que a prioridade é a segurança dos funcionários e o seu bem-estar e, irá começar pela renovação da frota automóvel. -----

--- Proposta reprovada por maioria com quatro votos contra e um voto a favor contra. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, solicitou que fosse feita a seguinte transcrição: “O Vereador João Martins registou a sua discordância com a reprovação da proposta de requalificação das instalações de apoio aos trabalhadores do parque de máquinas, entendendo que a mesma visava assegurar condições de trabalho dignas, seguras e adequadas aos funcionários municipais. Considera que esta intervenção se enquadra diretamente nas responsabilidades do Município enquanto entidade empregadora e gestora dos seus equipamentos. Regista que a decisão tomada adia uma necessidade reconhecida e legítima dos trabalhadores municipais”. --

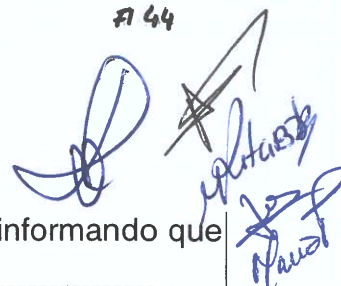
--- Proposta 6 – Desenvolvimento do Processo de Candidatura da Água das Termas da Sulfúrea a Património Mundial: -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez reiterou, que a proposta não está prevista em Orçamento. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que o tema é importante para o desenvolvimento do Concelho. -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que cabe ao Município incluir a proposta e que é exequível. -----

--- O Senhor Mário Peças, perguntou ao Senhor Vereador João Martins, como chegou ao valor. -----



--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que fez pesquisas, informando que até há entidades académicas que trabalham de forma gratuita. -----

--- O Senhor Mário Peças, referiu que é importante que a Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, seja envolvida e sinta que tem apoio. -----

--- O Senhor Vereador António Palrão referiu que ninguém está contra a proposta, no entanto devia ser a Junta de Freguesia a iniciar o procedimento ---

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que continuam todos sem perceber qual é o papel do Executivo no desenvolvimento das Termas. -----

--- Proposta reprovada com quatro votos contra e um voto a favor do Sr. Vereador João Martins que solicitou que fosse feita a seguinte transcrição, que irá ficar anexa ao livro de atas: "O Vereador João Martins declarou a sua discordância relativamente à reprovação da proposta de desenvolvimento do processo de candidatura da Água das Termas da Sulfúrea a Património Mundial, entendendo tratar-se de uma iniciativa estratégica de valorização do património natural, histórico e identitário do concelho. Regista que a proposta se limitava à fase inicial de estudos e preparação técnica, com impacto financeiro controlado e potencial elevado de retorno turístico, económico e institucional. Considera que a decisão agora tomada representa a perda de uma oportunidade de afirmação externa do concelho de Fronteira". -----

--- **Proposta 7 – Proposta de Reapreciação da Descentralização das Reuniões da Câmara Municipal pelas Freguesias:** -----

--- O Senhor Vereador João Martins, referiu que seria de bom senso descentralizar as reuniões, uma vez que a Assembleia Municipal já deliberou que as reuniões deste Órgão sejam descentralizadas. -----

--- Proposta reprovada com três votos contra, uma abstenção do Senhor Mário Peças e um voto a favor do Senhor Vereador João Martins que solicitou que fosse feita a seguinte transcrição, que irá ficar anexa ao livro de atas. "O Vereador João Martins declara que regista o seu desacordo relativamente à reprovação da proposta de reapreciação da decisão que indeferiu a descentralização das reuniões da Câmara Municipal pelas freguesias do concelho. Entende que a proposta de reapreciação se justificava plenamente, não apenas por a matéria em causa ter sido aprovada pela Assembleia Municipal, mas sobretudo por se tratar de uma iniciativa alinhada com os

princípios da proximidade, da participação cívica e da transparência da ação pública local. Regista que a descentralização das reuniões não configura qualquer imposição legal nem condiciona o regular funcionamento do órgão executivo, antes representa uma opção política legítima e de baixo impacto financeiro, com o elevado valor simbólico e democrático para os munícipes. Considera ainda que a rejeição da reapreciação mantém uma divergência institucional desnecessária entre órgão do Município e adia uma oportunidade de reforçar a relação de confiança entre o executivo municipal e as populações das freguesias. O Vereador reafirma que a sua posição foi apresentada num espírito construtivo e de colaboração institucional, visando exclusivamente aproximar a Câmara Municipal dos cidadãos e valorizar o papel das freguesias no desenvolvimento do concelho”. -----

--- O Senhor Mário Peças referiu que estas propostas no caso de serem aprovadas onerariam o Orçamento Municipal em aproximadamente duzentos e cinquenta mil euros, o que para um Concelho como o nosso não seria exequível. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Maria Rita Rodrigues, entregaram a seguinte declaração de voto: -----

--- “ O Orçamento Municipal de 2026, aprovado e em vigor, aloca os recursos financeiros disponíveis aos encargos certos e permanentes, aos encargos emergentes de compromissos anteriormente assumidos e aos projetos e ações descritas no Plano de Investimentos e no Plano das Atividades mais relevantes. Não há folgas orçamentais nem a lei permite que haja. A execução orçamental rigorosa é garantia da sustentabilidade financeira do Município.-----

O conjunto de propostas apresentadas (pelo MICEF) comportam despesas que não têm previsão naqueles documentos previsionais, ou quando respeitam a projetos aí previstos não têm dotação suficiente. A sua apreciação neste momento é extemporânea porque o Orçamento em vigor foi aprovado há meia dúzia de dias e é prematuro iniciar-se já o processo de elaboração do orçamento para 2027. O total da despesa decorrente das propostas apresentadas coloca em causa a sustentabilidade financeira do Município, o que constitui violação clara do princípio da estabilidade orçamental, consagrado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. Sem prejuízo do mérito das propostas

apresentadas, não podemos nem devemos compactuar com decisões que afetem a saúde financeira do nosso município. " -----

--- Os Senhores Vereadores eleitos pela coligação PS/MPT – Trabalhar Unir Desenvolver, entregaram a seguinte declaração de voto: -----

--- " Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores: -----

1 - Programa Municipal de Incentivos para Atração e Fixação de Médicos

A proposta de criação de um Programa Municipal de Incentivos para Atração e Fixação de Médicos aborda uma necessidade real do sistema de saúde local; contudo, na sua formulação atual, revela-se insuficientemente fundamentada e excessivamente vaga, carecendo de maior densificação técnica, jurídica e financeira para permitir uma avaliação rigorosa da sua viabilidade e eficácia.

Desde logo, importa clarificar a abrangência do incentivo, não sendo claro se a medida se destina a todos os médicos em exercício no concelho ou apenas àqueles que venham a ser recrutados futuramente. Esta distinção é determinante do ponto de vista da equidade e da eficácia do programa. -----

Em segundo lugar, deve ser explicitado se a atribuição do incentivo implica obrigações de permanência dos médicos nas unidades de saúde abrangidas. Caso o objetivo seja efetivamente a fixação de profissionais, é expectável que o apoio esteja associado a um compromisso temporal mínimo; caso contrário, corre-se o risco de a medida ter apenas um efeito pontual e não estrutural.

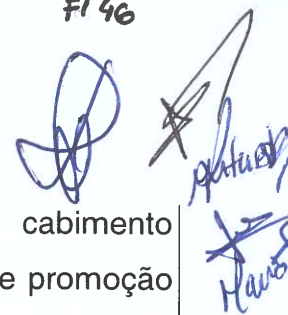
Importa ainda saber se está previsto qualquer tipo de contrato ou protocolo entre o município e os profissionais beneficiários, que estabeleça de forma clara direitos, deveres e eventuais mecanismos de reposição dos apoios atribuídos. Deve igualmente ser esclarecido o que sucede em caso de saída antecipada do médico após beneficiar do incentivo (por exemplo, ao fim de um ano). A ausência de consequências ou de cláusulas de devolução poderá comprometer a boa gestão dos recursos públicos e a própria credibilidade do programa. No plano operacional, a proposta necessita de maior concretização quanto à forma prática de implementação do incentivo — critérios de elegibilidade, procedimento de candidatura, entidade responsável pela gestão e mecanismos de monitorização e avaliação. Por fim, é fundamental demonstrar que existe cabimento orçamental efetivo e sustentável, bem como uma estimativa do impacto financeiro da medida, sob pena de o programa se revelar

de difícil execução. Em síntese, embora a iniciativa possa ser pertinente, a proposta apresentada carece de maior fundamentação e densificação para que se possa aferir, com segurança, se esta modalidade terá condições reais para produzir os resultados pretendidos. -----

2 - Reforço do Programa Municipal de Apoio a Estudantes do Ensino Superior: -----

Constitui, em abstrato, uma medida meritória no plano social e educativo. Contudo, a proposta apresentada revela fragilidades relevantes ao nível da sua fundamentação técnica e financeira, o que dificulta uma avaliação responsável da sua viabilidade. Desde logo, verifica-se que o reforço proposto carece de fundamentação financeira rigorosa e detalhada. Não são apresentados, de forma clara, os montantes globais envolvidos, a estimativa de despesa anual, nem o impacto plurianual da medida. Sem esta informação essencial, não é possível aferir com segurança a sustentabilidade do programa nem o seu enquadramento nas limitações do orçamento municipal, que é reconhecidamente restritivo face às múltiplas necessidades do concelho e às prioridades estruturais existentes. Acresce que a proposta assenta em dados quantitativos aparentemente incorretos quanto ao número de alunos abrangidos, o que fragiliza a credibilidade das projeções financeiras e coloca em causa a robustez do próprio reforço proposto. A correção e validação destes números é condição prévia para qualquer decisão informada. Importa igualmente esclarecer, de forma inequívoca, se a medida dispõe de cabimento efetivo no orçamento municipal, devidamente identificado e compatibilizado com os instrumentos de planeamento financeiro em vigor. A ausência desta demonstração pode comprometer a exequibilidade prática da iniciativa. Por outro lado, no plano estratégico da política educativa local, poderia ser ponderada a introdução de mecanismos complementares de incentivo ao mérito escolar em fases mais precoces do percurso educativo. Nesse sentido, considera-se pertinente avaliar a criação de incentivos dirigidos aos alunos com melhores resultados do Agrupamento de Escolas de Fronteira, abrangendo do 1.º ao 3.º ciclo, como forma de reforçar a motivação, promover a cultura de excelência e estimular trajetórias de sucesso escolar desde níveis iniciais. Em síntese, embora o objetivo do reforço seja positivo, a proposta necessita de:

- maior densificação e transparência financeira;
- validação rigorosa dos dados



relativos ao número de beneficiários; •demonstração clara de cabimento orçamental; •e eventual integração de medidas complementares de promoção do mérito. Só com estes elementos devidamente clarificados será possível avaliar, com responsabilidade, a pertinência e sustentabilidade do reforço proposto.-----

3 - Reforço do Kit Bebê Municipal: -----

O reforço do Kit Bebê Municipal constitui, em abstrato, uma medida de relevante alcance social, na medida em que pode contribuir para apoiar as famílias no momento do nascimento e para reforçar políticas locais de incentivo à natalidade. Contudo, a proposta apresentada suscita reservas ao nível da sua sustentação técnica e financeira. Em particular, a principal preocupação prende-se com a necessidade de clarificação orçamental da medida. A proposta carece de uma fundamentação técnico-financeira suficientemente detalhada por parte do executivo municipal com o pelouro competente, designadamente no que respeita ao custo unitário do kit, à estimativa do número de beneficiários, ao impacto financeiro anual e à respetiva projeção plurianual. Sem estes elementos, torna-se difícil avaliar, com o rigor exigível, a sustentabilidade da medida face às disponibilidades do orçamento municipal. Importa recordar que a execução do plano e orçamento para o corrente ano deve pautar-se por critérios de responsabilidade, prudência e boa gestão dos recursos públicos, especialmente num contexto de múltiplas necessidades concorrentes. Assim, entende-se que o reforço proposto, embora meritório no plano social, deve ser previamente densificado do ponto de vista técnico e financeiro, garantindo: •identificação clara da dotação orçamental; •estimativa realista da despesa; •compatibilização com as prioridades municipais; •e demonstração da sua sustentabilidade no tempo. Só com esta informação devidamente fundamentada será possível apreciar, de forma responsável e transparente, a viabilidade do reforço do Kit Bebê Municipal.-----

4 - Aquisição de Kits Municipais de Sobrevivência / Resiliência Comunitária: -----

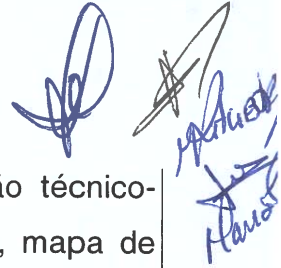
Reconhece-se a relevância e oportunidade da proposta de aquisição de Kits Municipais de Sobrevivência / Resiliência Comunitária, sobretudo no atual contexto de crescente exposição dos territórios a fenómenos climáticos

extremos. Todavia, a proposta apresentada continua a revelar-se insuficientemente fundamentada e pouco clara quanto aos seus pressupostos técnicos, operacionais e financeiros. Entende-se que uma medida desta natureza deve assentar em pareceres técnicos sólidos e num diagnóstico prévio rigoroso, sob pena de se avançar para uma aquisição de meios sem a necessária adequação às reais necessidades do território e das populações.

Nesse sentido, reitera-se o que já foi defendido em reunião anterior: foi por nós sugerida a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, com representação das áreas relevantes (proteção civil, ambiente, obras municipais, ação social, entre outras), com o objetivo de proceder a um levantamento sistemático dos principais impactos e constrangimentos decorrentes de fenómenos climáticos extremos. Este trabalho deverá incidir, designadamente, sobre ocorrências como: •cheias e enxurradas; •períodos de seca prolongada; •ventos fortes; •e outros eventos com impacto na segurança das populações, nas infraestruturas municipais e no território. O levantamento proposto permitirá identificar zonas críticas, vulnerabilidades estruturais e padrões de recorrência, criando uma base técnica de diagnóstico indispensável para: •definir medidas preventivas adequadas; •estruturar planos de mitigação de riscos; •dimensionar corretamente os kits a adquirir; •e assegurar uma afetação mais eficiente de meios humanos, materiais e financeiros. A constituição deste grupo de trabalho assume particular importância num contexto de agravamento da frequência e intensidade dos fenómenos climáticos, permitindo ao município evoluir de uma lógica predominantemente reativa para uma atuação mais proativa, planeada e articulada com os serviços de proteção civil. Em síntese, considera-se que a iniciativa poderá ser positiva, mas deve ser previamente sustentada por um diagnóstico técnico robusto e por uma estratégia municipal integrada de gestão do risco, garantindo que o investimento a realizar é eficaz, proporcional e financeiramente responsável.-----

5 - Requalificação do Refeitório, Sala de Pessoal e WC's do Parque de----- - Máquinas: -----

Sem prejuízo de se reconhecer a relevância da melhoria das condições dos espaços comuns afetos ao pessoal do Parque de Máquinas, a proposta apresentada levanta reservas significativas do ponto de vista do rigor financeiro e da boa gestão dos recursos públicos. Desde logo, o valor indicativo de



40.000 euros surge desacompanhado de qualquer fundamentação técnico-económica objetiva, não sendo perceptível se resulta de medições, mapa de quantidades, estimativa orçamental detalhada ou simples previsão genérica. Esta ausência de suporte técnico impede uma validação mínima da razoabilidade do montante proposto e não se coaduna com as exigências de prudência financeira que devem orientar a ação municipal. Importa igualmente esclarecer se existe projeto de requalificação devidamente estruturado, ainda que em fase preliminar, que permita aferir com rigor: •o âmbito concreto da intervenção; •os trabalhos efetivamente necessários; •o faseamento da obra; •e a estimativa de custos devidamente sustentada. Sem este suporte técnico, o risco de suborçamentação ou derrapagem financeira é manifestamente elevado. Adicionalmente, deve ser demonstrado de forma inequívoca se a despesa prevista dispõe de cabimento efetivo no Plano e Orçamento municipal, com identificação clara da rubrica e da fonte de financiamento. Num contexto de forte pressão sobre as finanças municipais e de múltiplas necessidades concorrentes no concelho, não é aceitável avançar com compromissos financeiros sem a devida cobertura orçamental comprovada. Assim, entende-se que a proposta, na sua forma atual, não apresenta o grau de maturidade técnico-financeira exigível, devendo ser previamente acompanhada de: •estimativa orçamental tecnicamente validada; •suporte em projeto ou estudo prévio de intervenção; •demonstração formal de cabimento orçamental; •e avaliação do impacto financeiro global. Só após esta densificação será possível apreciar, com o rigor e responsabilidade que se impõem, a viabilidade da intervenção proposta.-----

6 - Desenvolvimento do Processo de Candidatura da Água das Termas da Sulfúrea Património Mundial: -----

Reconhecemos e valorizamos a importância estratégica da candidatura da Água das Termas da Sulfúrea a Património Mundial, medida que poderá reforçar a notoriedade do concelho, valorizar o território e criar oportunidades de desenvolvimento local. No entanto, entendemos que a proposta apresentada carece de fundamentação técnico-financeira suficiente para permitir uma decisão plenamente informada. O valor estimado de 30.000 euros não foi justificado com base em estudos prévios ou consulta ao mercado, e não

há indicação clara do tipo de trabalho especializado necessário para concretizar uma candidatura desta natureza. Consideramos fundamental que, antes de qualquer compromisso financeiro, seja realizada uma sondagem de mercado que permita identificar entidades especializadas, aferir os custos reais e dimensionar corretamente o investimento necessário. Igualmente, é imprescindível garantir que esta despesa possui cabimento orçamental efetivo, alinhando-a com a gestão prudente dos recursos públicos e com as prioridades do concelho. Sem estas garantias, a aprovação da proposta poderia comprometer o rigor financeiro que entendemos essencial. Assim, embora apoiemos a iniciativa em termos estratégicos, o nosso voto condiciona-se à prévia clarificação técnica e financeira, de forma a assegurar que a candidatura se desenvolve de maneira sustentável, eficaz e responsável. Reiteramos, portanto, a nossa disponibilidade para colaborar na definição de uma metodologia estruturada e transparente, que permita avançar com segurança nesta candidatura. -----

7 - Proposta de Reapreciação da Descentralização das Reuniões da Câmara Municipal: -----

Consideramos que a descentralização das reuniões pode ser relevante, no entanto consideramos excessivo que a mesma seja feita mensalmente, como tal propomos que seja feita durante este primeiro ano de mandato apenas uma reunião em cada freguesia e lugar de vale de seda e caso a adesão dos munícipes se justifique seja considerado o alargamento do numero de reuniões para o próximo ano. -----

7 - Descentralização das Reuniões da Câmara Municipal: -----

Reconhecemos a importância da descentralização das reuniões da Câmara Municipal, medida que aproxima o executivo das populações e promove maior participação e transparência. No entanto, consideramos que a realização mensal de reuniões descentralizadas em todas as freguesias poderá ser excessiva neste primeiro ano de mandato, implicando custos logísticos e esforço adicional da Câmara. Propomos, assim, que durante este primeiro ano se realize apenas uma reunião em cada freguesia e no lugar de Vale de Seda. Esta abordagem permitirá avaliar a adesão e o interesse dos munícipes, recolher contributos sobre a operacionalização e medir a eficácia do modelo.

